



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1245 - 29 de Março de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 0071

PORTARIA Nº0071/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, para fins de regularização.

**RESOLVE:**

**1- EXONERAR**, a partir de **08/02/2023**, a profissional abaixo relacionada da função de Dirigente da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

**E.E.M. MATINHA**  
Dirigente: Carla Souza Germano – Matr. 18245 50%

**2- NOMEAR**, a partir de **08/02/2023**, a profissional abaixo relacionada na função de Dirigente da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

**E.E.M. MATINHA**  
Dirigente: Natani Nepomuceno e Silva - Matr. 19405 50%

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

**4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0091

PORTARIA Nº0091/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 1.029 de 04 de março de 1996 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**1-** Nomear os membros abaixo indicados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeiras de Macacu para o mandato de 02(dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2023, para o Biênio 2023/2024.

#### **Governmental**

**- Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Renata Alves de Almeida  
Suplente: Alexsandra Maria de Carvalho Melo

**- Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Daiana Castro Fernandes Trugilho  
Suplente: Alcina Barros Ribeiro

**-Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Giuliane Teixeira da Silva e Sousa  
Suplente: Fernanda Maia de Carvalho Frade

**- Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação**

Titular: Marluce Costa Marques  
Suplente: Adriana Fonseca Marotti

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0092

PORTARIA Nº0092/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 1.029 de 04 de março de 1996 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**1-** Nomear os membros abaixo indicados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeiras de Macacu para o mandato de 02(dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2023, para o Biênio 2023/2024, em conformidade com a Ata de 16/2022, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social e Assembleia Geral de Eleição de membros para representação da Sociedade Civil, realizada em 12 de dezembro de 2022.

#### **Sociedade Civil**

**- Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia - CESPP**

Titular: Antônia Luiza da Silva de Lira  
Suplente: Renata Martins Pinto

**- Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu**

Titular: Sílvia Cristina Souza Berbet  
Suplente: Sônia Silva Maia

**-Representantes Usuários do SUAS**

Titular: Messias Vieira da Silva  
Suplente: Nádia Cristina Vidal

**-Representantes de Trabalhadores do SUAS**

Titular: Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney  
Suplente: Yasmin Cunha da Silva

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0096

PORTARIA Nº0096/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº0654, de 07 de Fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido a Senhora **MÁRCIA VALERIA RODRIGUES FERREIRA**, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula Nº19399, a partir de 01 de Março de 2023.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0099

PORTARIA Nº0099/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº0942, de 27 de Fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido a Senhora **CHAIANE VEIGA OLIVEIRA**, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula Nº15985, a partir de 01 de Março de 2023.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 032/2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6774, de 28 de dezembro de 2022, com fulcro no artigo 103, caput da Lei Complementar 001/1991..

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, conforme a seguir.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
9720	CARLOS JOSE LESSA PACHECO	6774/2022	01/03/2023	28/02/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de março de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 031

PORTARIA Nº 031/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
9688	THIANE PALMA MADEIRA REIS	2020/2021	03/04/2023	22/04/2023
1466	AUGUSTO CELSO DA COSTA FERREIRA	2020/2021	03/04/2023	22/04/2023
1013	OSVALDO ROCHA DOS SANTOS	2022/2023	03/04/2023	22/04/2023

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUIBA

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1453	SERVILIO DA SILVA FRANCISCO	2019/2020	03/04/2023	02/05/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4028	JOSÉ CARLOS DE SOUZA ROCHA	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
72097	JORGE RENATO CALDAS PASSOS	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5316	ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SA	2015/2016	03/04/2023	02/05/2023
72100	LUANA DA SILVA REGO	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
2050	SHEILA JONES	2018/2019	03/04/2023	22/04/2023
16012	VANDERSON BATISTA DE SOUZA	2021/2022	03/04/2023	22/04/2023

## PROCURADORIA GERAL

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72130	STEFANY CONCEIÇÃO DA SILVA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
72137	VICTOR HENDRICK GASPAR NUNES	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
72129	WELLINGTON GONÇALVES PASSOS	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
72168	NEIVA PINTO DA CONCEIÇÃO	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023

## GABINETE DO PREFEITO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72187	SORMANI PEREIRA DA SILVA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
72031	RAFAELA BARROSO OLIVEIRA E SOUZA	2021/2022	03/04/2023	17/04/2023

## FUNDAÇÃO MACATUR

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72175	INGRID DE MATOS TAVARES PROCOPIO	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4634	LOPO GOMES	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
18584	RANIELY MATHEUS	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
4097	FABIO GARCIA DA SILVA	2020/2021	03/04/2023	02/05/2023
4125	GILBERTO PASSOS FERREIRA	2020/2021	03/04/2023	02/05/2023
4122	VALERIA CRISTINA DE MORAES	2020/2021	03/04/2023	02/05/2023
4101	GILVAN MELO DA SILVA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
4132	LEONARDO SANTOS DA SILVA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
4558	CARLOS ALBERTO GOMES OUVENEY	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
72141	WILLIAN NASCIMENTO BARROS SILVA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
3398	CLARA DE FREITAS FONSECA	2016/2017	03/04/2023	02/05/2023
1725	NEIR FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2021/2021	03/04/2023	02/05/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
18616	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
16715	EDUARDO VALDARES PERIL	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
18649	MARÇAL DE CARVALHO BARCELOS	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
18618	ISAÍAS RODRIGUES EVANIR	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
15977	FERNANDA ROSA DE AZEVEDO	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
18463	WELLINGTON PEÇANHA DE OLIVEIRA	2020/2021	03/04/2023	02/05/2023
1367	MARIO JORGE ROIFFE DOS SANTOS	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
71933	RENATO PEREIRA DA SILVA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
18349	LUCIENE BARCELOS DA SILVA	2019/2020	03/04/2023	02/05/2023
18195	JARDEL CARVALHO DE BARROS	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
16720	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
18646	ELIAS GUIMARÃES CAETANO	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
1366	MARCELO COELHO POUBEL	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
5353	PABLO DA SILVA GOMES	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
1066	MIRIA DA SILVA DIAS	2020/2021	03/04/2023	02/05/2023
18322	MARLENE SOARES ALVES	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
18321	MARIA DE FATIMA FIDELIS DE LIMA	2019/2020	03/04/2023	02/05/2023
18727	CARLINDA MOLINO MACHADO	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
19257	LUCIA HELENA BARBOSA DE PONTES	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
18387	SIDNEY CARVALHO DA COSTA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
18647	RENATO DE SOUZA GONÇALVES	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
18617	EMERSON PINHEIRO DA SILVA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
18391	WALLACE DA SILVA MATOS	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023
18062	ROSELI DA SILVA RODRIGUES	2019/2020	03/04/2023	02/05/2023
18064	NELZA DA SILVA MOURA BARROSO	2019/2020	03/04/2023	02/05/2023
18436	GERALDO ALVES FILHO	2019/2020	03/04/2023	02/05/2023
1358	HENRIQUE DE FREITAS DA COSTA	2010/2011	03/04/2023	02/05/2023
18320	MAELE CONCEIÇÃO BARCELOS	2020/2021	03/04/2023	02/05/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72093	PRISCILA ARAUJO DA SILVA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5020	FERNANDO TEIXEIRA RIBEIRO	2022/2023	10/04/2023	29/04/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
71988	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1782	MARIA DAS GRÇAS SOUZA RUBIM	2019/2020	03/04/2023	02/05/2023
1999	LUCIENE ESQUETINO BARCELLOS	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
3950	OSÓRIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA	2016/2017	10/04/2023	30/04/2023
2427	LUCINE MENDES DE MIRANDA	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
5026	MICHELLE FAGUNDES RANGEL DA SILVA	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
5098	FLÁVIA DE OLIVEIRA VIANNA	2021/2022	03/04/2023	02/05/2023
5261	MÔNICA DE AZEVEDO KNUPP	2019/2020	03/04/2023	02/05/2023
72197	MAURO COSTA GOMES	2022/2023	03/04/2023	02/05/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 033

PORTARIA Nº 033/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 0518 de 01 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) **RENATIELE VERLY AGUIAR DE CARVALHO**, matrícula nº9590 e matrícula nº15967 para **RENATIELE VERLY AGUIAR**, em virtude do divórcio, registrado no RCPN do 1º Distrito de Nova Friburgo, sob o L. E.42, fl.02, T.6060.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de março de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 034

PORTARIA Nº 034/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0933, de 24 de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 85 da Lei Complementar nº043/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4105	SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO MOURA	0933/2023	03/04/2023	03/07/2023	1998/2003

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de março de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 035

PORTARIA Nº 035/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1109, de 03 de março de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10310	HILDA PAULA RIBEIRO PEREIRA ZAVOLI	1109/2023	PROFESSOR II NÍVEL B - ESPECIALIZAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de março de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 036

PORTARIA Nº 036/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1263, de 13 de março de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18263	ANA PAULA DE SOUZA BARROSO	1263/2023	PROFESSOR II NÍVEL A - GRADUAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de março de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 037

**PORTARIA Nº 037/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1187, de 09 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15987	MAX SAYMON BRANCO PATRENIERE	1187/2023	PROFESSOR II NIVEL B - ESPECIALIZAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 038

**PORTARIA Nº 038/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1134, de 06 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9563	KEIDMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	1134/2023	PROFESSOR II NIVEL B - ESPECIALIZAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## ERRATA Nº 002

## ERRATA Nº002/2023

Na Edição Nº1202 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 22 de Dezembro de 2022, na publicação da Portaria Nº0377/2022, de 12 de Dezembro de 2022, referente a nomeação do Sr. JOSÉ CARLOS CANO.

**ONDE SE-LÊ:** 1- ... Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

2- ... retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**LEIA-SE:** 1- ... Região Administrativa de Japuiba, a partir de 01 de Março de 2023.

2- ... produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## ERRATA Nº 003

## ERRATA Nº003/2023

Na Edição Nº1202 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 22 de Dezembro de 2022, na publicação da Portaria Nº0385/2022, de 12 de Dezembro de 2022, referente a nomeação da Sra. TATIANA SILVA PEREIRA UCHOA MENDONÇA.

**ONDE SE-LÊ:** 1-... Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

2- ... retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**LEIA-SE:** 1-... Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2023...

2- ... produzirá seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ATOS DO MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001 /2023

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

**CONSIDERANDO** a lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 3.324 de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9.795/99, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONEMA Nº 82 de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre aprovação do Programa Estadual de Educação Ambiental – ProEEARJ e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1.681 de 29 de junho de 2007, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental, seus objetivos, princípios e fundamentos, em conformidade com o que se estabelece na Política Nacional de Educação Ambiental e na Política Estadual de Educação Ambiental e a Lei Municipal Nº 1.599 de 15 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.372 de 03 de maio de 2018, que cria o Plano Municipal de Educação Ambiental com o objetivo de articular, planejar e promover a universalização gradativa do processo educativo ambiental em suas formas e esferas;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 4.094 de 11 de dezembro de 2020, que aprova as Diretrizes Municipais de Educação Ambiental, seu respectivo plano de ação, e dispõe sobre a instituição da Comissão Intersetorial para análise do disposto nas Diretrizes Municipais de Educação Ambiental e seu respectivo plano de ação

**CONSIDERANDO** a Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 003 de 13 de abril de 2021, que nomeia a Comissão Intersetorial para análise, revisão e aprovação das Diretrizes Municipais de Educação Ambiental, e seu respectivo Plano de Ação aprovados pelo Decreto 4094 de 11 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.433 estabelece como um de seus objetivos assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

**CONSIDERANDO** a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Programa Municipal de Educação Ambiental do município de Cachoeiras de Macacu, tendo como base, o Plano Municipal de Educação Ambiental, que foi aprovado, mediante Consulta Pública, mas sendo necessária a alteração da nomenclatura de Plano Municipal para Programa Municipal de Educação Ambiental, em consonância à Resolução Conjunta SEA/SEEDUC N. 661 - 07/08/2018, tendo como principal objetivo, disseminar informações e conhecimentos para minimizar a dicotomia entre aspectos ambientais e sociais. Além disso, a Educação Ambiental é considerada uma das mais importantes ferramentas de construção de políticas públicas. Investir sobre o tema da Educação Ambiental, portanto, significa compreender a dinâmica social, econômica e ambiental na busca de um desenvolvimento integrado para o Município. Em outras palavras, temos que reconhecer que a Educação Ambiental, seja de adultos ou crianças, seja formal, não formal ou informal é uma matéria que permeia todos os assuntos que vivenciamos nas residências, nas escolas, nas universidades, nas ruas, nos bairros, ou seja, em todas as ações que os seres humanos se envolvem. Sendo assim, da mesma forma que a educação como um todo, não pode prescindir de um olhar pelo viés da inclusão e, sempre que possível, pelos princípios do desenho universal nas estruturas e ações propostas, de modo que sejam acessíveis a todos. Dentro da Gestão Pública é necessário criar instrumentos que proporcionem à sociedade acesso a informações na busca de um caminho que seja orientado por uma cultura de valores ambientais, levando às novas gerações para uma formação de sujeitos críticos e participativos. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, através das Secretarias Municipais de Educação e do Ambiente entende que esse processo construtivo permeia as diversas pastas que compõem a gestão pública municipal, criando assim uma comissão que discutiu as ações de Educação Ambiental no território municipal, à luz da Lei Municipal nº 1.681/2007, que cria a Política Municipal de Educação Ambiental, em consonância com a Lei Federal nº 9.795/1999, que define a Política Nacional de Educação Ambiental. O esforço desta comissão resultou na elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental de Cachoeiras de Macacu, que apresentará um planejamento de ações para o período de cinco anos, considerando todas as peculiaridades e definições no momento de pandemia de COVID19 (devendo o mesmo ser revisitado para ajustes e melhorias a cada dois anos).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu 28 de março de 2023.

**Loir Gonçalves de Lima**  
Secretário Municipal do Ambiente

**Osório Luis Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**PATRICIA COELHO DUARTE**  
Vice-Prefeito Municipal

**OSÓRIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal da Educação

**LOIR GONÇALVES DE LIMA**  
Secretário Municipal do Ambiente



## PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal do Ambiente  
Secretaria Municipal de Educação

### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal do Ambiente  
Secretaria Municipal de Educação

### ELABORAÇÃO

Secretaria Municipal do Ambiente  
Secretaria Municipal de Educação

## TERMOS E DEFINIÇÕES

### Desenho Universal

Conceito cunhado pela área da arquitetura que se expandiu para outras áreas, inclusive para a educação. Tem como objetivo definir projetos de produtos e ambientes que contemplem toda a diversidade humana: desde as crianças, adultos altos e baixos, anões, idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O Desenho Universal é o caminho para uma sociedade mais humana e cidadã. (Gabrilli, s/d)

### Educação Ambiental

Entende-se Educação Ambiental como um tema transversal da Educação que tem por objetivos o ensino, a aprendizagem, a pesquisa, a produção de conhecimentos e a promoção da cultura individual e coletiva, que evidenciem as relações entre os seres vivos, a natureza e o universo na sua complexidade. Educação formal A educação formal caracteriza-se por ser estruturada e desenvolvida em instituições próprias como escolas da educação básica e instituições de ensino superior. Educação não formal A educação não formal pode ser definida como qualquer iniciativa educacional organizada e sistematizada, que se realiza fora do sistema formal de ensino. Educação informal A educação informal ocorre de forma espontânea e permanente na vida cotidiana por meio das experiências que acumulamos com familiares, amigos, colegas, interlocutores ocasionais e através da mídia. Tais experiências e vivências acontecem inclusive nos espaços institucionalizados, formais e não formais, e a apreensão se dá de forma individualizada, podendo ser posteriormente socializada.

### Educomunicação

A Educomunicação é entendida pela ABPEducom (Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação) como um paradigma orientador de práticas socioeducativo-comunicacionais que têm como meta a criação e fortalecimento de ecossistemas comunicativos abertos e democráticos nos espaços educativos, mediante a gestão compartilhada e solidária dos recursos da comunicação, suas linguagens e tecnologias, levando ao fortalecimento do protagonismo dos sujeitos sociais e ao consequente exercício prático do direito universal à expressão.

### Inclusão

A inclusão é o acolhimento de todos, independentemente das especificidades. Visa à remoção de barreiras que impedem de alguma forma a acessibilidade, sem distinção. A inclusão pressupõe que todas as crianças e alunos tenham uma resposta educativa num ambiente regular que lhes proporcione o desenvolvimento das suas capacidades. (UNESCO, 1994).

### Sustentabilidade

Conjunto de ações destinadas a criar, manter e aperfeiçoar as condições de vida, visando a sua continuidade e atendendo as necessidades da geração presente e das futuras, de tal forma que a natureza seja: mantida e enriquecida na sua capacidade de regeneração, reprodução e coevolução.

### Visão Holística

A visão holística é a visão de mundo que contempla o estado de totalidade, integração, interrelação e interdependência de todos os fenômenos, tais como os físicos, biológicos, sociais, econômicos, ambientais, culturais, psicológicos e espirituais.

### Qualidade de vida

Conjunto das condições harmônicas, saudáveis e dignas de vida, considerando os aspectos individual, coletivo e ambientalmente integrado.

## HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

O município de Cachoeiras de Macacu/RJ fica localizado na Região Metropolitana, tendo grande variedade de relevos e se caracteriza por um imenso patrimônio ambiental. No município predominam morros e áreas que apresentam terrenos bastante acidentados e há grande extensão geográfica de áreas preservadas de Mata Atlântica.

A região possui a maior cobertura verde do estado, recebendo o título de Capital Ecológica do Estado do Rio de Janeiro, em 2010, pelo, então, Ministro Carlos Minc, abrigando grande variedade de ecossistemas, protegidos em partes pelas várias Unidades de Conservação existentes, como o Parque Estadual dos Três Picos, o Monumento Natural Municipal da Pedra

do Colégio, a Estação Ecológica Paraíso, as Áreas de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Macacu e a Bacia São João, além de fragmentos isolados de Mata Atlântica, enquanto numerosos fragmentos menores se distribuem pelos topos de morros entre os rios Macacu e Guapiacu.

Em relação às Unidades de Conservação de Uso Sustentável, 92% do município está inserido na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Macacu, havendo áreas com vegetação conservada. Quanto às Unidades de Conservação de Proteção Integral, o Parque Estadual dos Três Picos e a Estação Ecológica do Paraíso abrangem cerca de 20% do município. Vale a pena ressaltar que alguns trechos destas áreas protegidas estão inseridos nesta grande Área de Proteção Ambiental.

Tendo uma localização geográfica privilegiada, Cachoeiras de Macacu apresenta grande variedade de recursos hídricos, com um vasto potencial hídrico, e é um grande fornecedor de água para outras localidades. A região está inserida em duas grandes bacias hidrográficas, a do rio São João e a dos rios Guapi-Macacu.

Devido à importância do município nas políticas de proteção ambiental, Cachoeiras de Macacu, pelo segundo ano consecutivo, recebeu o prêmio pela 1ª colocação no ICMS Ecológico 2021 – Ano Fiscal 2022, promovido pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Além de ter conquistado o 1º lugar no Índice Final de Conservação Ambiental (IFCA), integrou o top 10 de outras três categorias pertencentes ao ICMS Ecológico. E, também, após a divulgação do resultado final de 2022, conquistou, mais uma vez, a 1ª colocação no ICMS Ecológico 2022 - Ano Fiscal 2023.

## CONCEITO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Lei nº 9.795/99, em seu Art.1º, define Educação Ambiental como: "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade".

## PRINCÍPIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O princípio da Educação Ambiental fica estabelecido na Constituição com o Art.225 que abre o capítulo que trata sobre meio ambiente, tendo a seguinte redação: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

## POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Lei nº 9.795/99, que trata da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA foi criada a fim de regulamentar o texto da Constituição, que confere ao poder público o poder de garantir a educação ambiental.

Segundo a PNEA, em seu Art. 1, a Educação Ambiental é definida como: "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade".

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL: REFERENCIAL HISTÓRICO

No processo de construção da Política Municipal de Educação Ambiental, é importante frisar o trabalho integrado entre o Poder Público e a Sociedade Civil, iniciado em 2002, pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos Seminários de Educação Ambiental para Professores e alunos da rede pública e privada. Mas, foi a partir de 2004, com a criação da Gerência de Educação Ambiental, na Secretaria de Educação, que houve um grande avanço participativo da sociedade civil organizada na construção das Políticas Públicas da Educação Ambiental Municipal. Desde então, essa Gerência vem organizando com sucesso o Seminário de Educação Ambiental. Durante essa caminhada foram vários os temas abordados, como também inúmeras capacitações ambientais realizadas. Muitos foram os profissionais envolvidos e imensuráveis são os resultados alcançados. No período de 15 anos foram realizados quatorze (14) Seminários de Educação Ambiental, vários eventos, concursos de frases e fotografias, palestras, oficinas e parcerias, alcançando, direta e indiretamente, 14.000 pessoas entre professores, alunos e comunidade em geral. Nesse cenário, a partir da leitura técnica, acadêmica, social e comunitária, percebemos um salto qualitativo nas questões da educação ambiental do Município de Cachoeiras de Macacu. Algumas contribuições importantes foram realizadas por Instituições e Movimentos Ambientais, tais como: Movimento Ambiental Santo de Casa Também Faz Milagres, Prisma, Reserva Ecológica do Guapiacu, Rádio Desperta FM Ambiental, RECEVIDA, Instituto SOS Vida Silvestre e Instituto de Ação Socioambiental. A proposta elaborada pela Comissão Intersetorial Municipal da Política e do Plano Municipal de Educação Ambiental resultou em um documento que será o marco regulatório das políticas, programas, e projetos relacionados à educação ambiental no Município de Cachoeiras de Macacu. Essa política pressupõe que a Educação Ambiental seja desenvolvida por meio do Ensino Formal, Não Formal e Informal, executadas por instituições públicas ou privadas, envolvendo diretamente os Conselhos Municipais, e articulando entidades do Terceiro Setor, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade que estejam dispostos a atuar nesse movimento participativo e de construção coletiva.

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL

A educação formal caracteriza-se por ser estruturada e desenvolvida em instituições próprias como escolas da educação básica e instituições de ensino superior.

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL

A educação não formal pode ser definida como qualquer iniciativa educacional organizada e sistemática, que se realiza fora do sistema formal de ensino.

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL

A educação informal ocorre de forma espontânea na vida cotidiana através de conversas e vivências com familiares, amigos, colegas, interlocutores ocasionais e da mídia. Tais experiências e vivências acontecem inclusive nos espaços institucionalizados, formais e não formais, e a apreensão se dá de forma individualizada, podendo ser posteriormente socializada.

## PRINCÍPIOS

A Política de Educação Ambiental de Cachoeiras de Macacu está pautada no princípio da visão holística de que a municipalidade é formada da relação transdisciplinar em sua totalidade e, portanto, extrapola os conceitos ecossistêmicos puramente naturalistas atingindo além dos fenômenos ambientais, físicos e biológicos aqueles sociais, econômicos, culturais, psicológicos e espirituais.

## OBJETIVOS

- I – Melhorar a qualidade da vida, por meio da sensibilização acerca da importância da preservação e conservação do meio ambiente e o seu equilíbrio, em uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra;
- II - Estimular à cooperação entre as diversas comunidades urbanas e rurais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- III – Promover e fortalecer o desenvolvimento de processos de sensibilização sobre a fome a partir de programa de segurança alimentar, visando à melhoria da nutrição e promovendo investimento na agricultura sustentável;
- IV - Garantir a criação e a consolidação de Núcleos de Educação Ambiental nas escolas, instituições públicas e, fomentar tais iniciativas nas instituições privadas no município de Cachoeiras de Macacu;
- V - Desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente e suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos.

## DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- I - Proteção dos ecossistemas terrestre e aquático;
- II – Promoção do respeito à diversidade;
- III – Incentivo à participação da sociedade civil organizada nos processos de educação ambiental em todos os níveis;
- IV - Aproximação das comunidades escolares e da infância com a natureza;
- V – Fomento às ações que visem à proteção e a recuperação dos recursos hídricos disponíveis, tais como lagos, rios, arroios, córregos e demais cursos d’água;
- VI – Orientação e promoção à criação de compostagem e hortas comunitárias;
- VII – Desenvolvimento de processos de sensibilização sobre a erradicação da fome e da pobreza a partir da segurança alimentar, da melhoria da nutrição e da promoção da agricultura sustentável;
- VIII- Sensibilização contra o desperdício, aproveitamento de alimentos e uso de plantas alimentícias não convencionais;
- IX – Ações que garantam uma cidade mais resiliente, inclusiva e colaborativa, com fomento à economia criativa e à inovação sustentável;
- X – Orientação para novos padrões sustentáveis de produção e de consumo;
- XI – Orientação, divulgação e produção de iniciativas que auxiliem no combate às mudanças climáticas e aos seus impactos;
- XII – Sensibilização sobre a urgência na redução dos resíduos sólidos urbanos;
- XIII – Utilização de espaços naturais como os parques, as praças e as demais áreas verdes para as atividades de educação ambiental, na perspectiva da inclusão e acessibilidade.
- XIV - Sensibilização sobre os benefícios das práticas ecológicas em favor da saúde e do desenvolvimento econômico, social e ambiental;
- XV – Priorização de uso de medidas e coeficientes nas unidades escolares municipais.

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Considerando a complexidade do processo de elaboração desse Plano, principalmente no momento atual, foi criada uma Comissão Intersetorial que envolve secretarias municipais estratégicas e membros da sociedade civil para a discussão e redação da proposta aqui apresentada. A Educação Ambiental tem sido requerida no enfrentamento da crise civilizatória planetária relacionada aos fatores socioambientais (meios socioeconômico, biótico e abiótico), sendo importante seu desenvolvimento sob o enfoque crítico, dialógico e emancipatório para servir aos processos de transformação da sociedade como causa e consequência da transformação de cada indivíduo. A meta da construção coletiva das ações de Política Pública do Município de Cachoeiras de Macacu no que se refere à Educação Ambiental é a de promover a capilaridade da participação da sociedade e o diálogo com as diferentes instâncias de poder. Para isso, entende-se importante resgatar a diversidade de experiências no município, potencializar as interlocuções territoriais, propiciar a construção coletiva, incentivar a criação e o fortalecimento de fóruns permanentes, construir indicadores de monitoramento e, sobretudo, contribuir para a construção de perspectivas inovadoras e aprofundadas de educação ambiental na dimensão das questões socioambientais do município.

Tendo como metas:

- Difundir a educação ambiental em todo município, de modo a permitir mudanças culturais e condições, para que todos os cidadãos comprometidos e

conhecedores de suas potencialidades, assim como, seus instrumentos de transformação socioambiental exerçam o seu papel e participem ativamente da construção de uma sociedade sustentável por meio de processos educadores permanentes, continuados e articulados. - Garantir uma educação ambiental popular, permitindo a formação de educadores ambientais, agentes e comunicadores, apoiando e fortalecendo redes, grupos, comitês e núcleos ambientais em ações locais voltadas à construção de sociedades sustentáveis.

#### PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação Ambiental, instituiu a criação do Programa Municipal, para a implementação da Educação Ambiental, por meio do Ensino Formal, não Formal e/ou Informal. O Programa Municipal de Educação Ambiental, ou ProMEA, apresentado neste documento, atua, de acordo, com a Política Municipal de Educação Ambiental, efetivando-a por meio de ações desenvolvidas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em todos os seus níveis e modalidades de ensino, e da Secretaria Municipal do Ambiente, por meio de ações voltadas ao envolvimento participativo da sociedade.

As ações de EA são integradas, porém, descentralizadas. Este Programa, assim como todos os projetos que o compõem, é dinâmico e está em permanente construção.

O ProMEA constitui uma prática socioeducativa e cultural, que visa melhorar a relação homem - sociedade - natureza, e busca sensibilizar os envolvidos quanto à importância do seu papel e a noção de corresponsabilidade voltada à conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

#### AÇÕES

Ações estruturantes	Atividades	Responsáveis	Parceiros
Promoção da Participação	Criar Comissão Mista Permanente de Educação Ambiental	Sec. Municipal do Ambiente	Secretaria de Educação e Sociedade Civil
	Realizar Consultas Públicas	Sec. Municipal do Ambiente	Secretaria de Educação e Sociedade Civil
Formação Continuada de Educadores Ambientais (formal e não formal)	Realizar encontros, oficinas, cursos e palestras	Sec. Municipal do Ambiente	Secretaria de Educação e Sociedade Civil
	Promover a Educação Ambiental nos PPP das unidades escolares	Sec. Municipal de Educação	Secretaria do Ambiente e Sociedade Civil
	Desenvolver curso formal de educadores	Sec. Municipal de Educação	Secretaria Municipal do Ambiente e Sociedade
Ações estruturantes	ambientais para professores		Civil
	Promover a participação de estudantes/jovens na construção de políticas públicas de educação ambiental	Sec. Municipal de Educação	Terceiro setor/ Sociedade Civil Organizada
Educomunicação	Educomunicação	Sec. Municipal do Ambiente	Secretaria Municipal de Educação, MACATUR e Sociedade Civil
Programa e Projetos	Programa de Arborização, Hortas e Jardins Escolares	Sec. Municipal do Ambiente	Secretaria Municipal de Agricultura e Sociedade Civil
	Programa de Coleta Seletiva Escolar	Sec. Municipal de Educação	Secretaria Municipal do Ambiente e Sociedade Civil
	Projeto de Formação de Jovens Lideranças Socioambientais	Sociedade Civil	Secretarias Municipais de Educação e do Ambiente
	Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos	AMAE	Secretarias Municipais do Ambiente, Educação, MACATUR e Sociedade Civil
	Programa de Visitação às Unidades de Conservação	Secretaria Municipal de Educação	Secretarias Municipal do Ambiente, MACATUR e Sociedade Civil
Avaliação e Monitoramento	Elaborar indicadores e metas do Plano Municipal de Educação Ambiental	Secretaria Municipal do Ambiente	Secretarias Municipal de Educação, MACATUR e Sociedade Civil

Garantir-se-á, dessa forma, a interação entre diferentes atores sociais na definição do espaço comum e do destino coletivo, por meio de uma sociedade civil articulada, consciente sobre seus direitos e participante da vida política local, em consonância com a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), respeitando a diversidade, cultura e valores daqueles que se engajam na melhoria e transformação dos seus territórios.

#### METAS

- Realizar Consultas Públicas, como forma concreta de participação. A realização de Consulta Pública sobre a Política Municipal de EA em Cachoeiras de Macacu se faz necessária, com o diálogo entre educadores, cidadãos e colegiados e para isso, é imprescindível a participação popular.

- Realizar encontros, oficinas, cursos e palestra, em promoção à educação, em espaços de diálogos que podem contribuir, tratando de diversos assuntos, tais como: políticas públicas e participação popular, evolução das correntes, compromissos firmados e temas geradores que requerem a EA, suas causas, educar para a sustentabilidade.

- Promover a Educação Ambiental nos Planos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares, que se constitui em princípios que abordam os conteúdos, dentro de uma visão de totalidade, devendo estar incluída no currículo das escolas municipais de forma interdisciplinar, ajustando-se às situações específicas dentro de cada área do conhecimento.

- Fazer parte dos PPP dos centros ou espaços de Educação Ambiental, devendo ser mediada por uma equipe multidisciplinar de educadores, além de estar em consonância com o Plano Municipal de Educação Ambiental de Cachoeiras de Macacu.

- Transcender os limites físicos dos espaços, por meio de ações que integrem os demais espaços do equipamento onde estiver inserido, incluindo a paisagem de todos os cenários, como ilustração, e a realidade socioambiental local, como conteúdo, atuando na formação de pessoas por meio de vivências, encontros, fóruns, oficinas, exposições, seminários e cursos.

- Desenvolver curso de educadores ambientais para professores.

- Desenvolver cursos de formação para os educadores ambientais do município, incluindo os professores da rede de ensino, por meio da criação de espaços para diálogos, bem como a realização de visitas, orientadas aos diferentes equipamentos, educadores da cidade, próprios ou de parceiros locais e regionais, tais como: Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), Jardim Botânico, Aquários, Orquidários, Unidades de Conservação públicas, estaduais e federais, Trilhas de Ecoturismo, Centros Culturais e Centros de Atividades Integradas (CAIS), além de outros espaços do território local e/ou regional.

- Realizar a participação de estudantes/jovens na construção de políticas públicas de Educação Ambiental.

- Oferecer espaços de diálogos, para que a juventude participe do processo de construção de políticas públicas.

- Incentivar a prática da Educação Ambiental, através da utilização de diferentes ferramentas da comunicação com o objetivo de proporcionar a aprendizagem aos interlocutores (emissor e receptor do diálogo), por meio da reflexão crítica da realidade local em um processo dialógico.

- Incentivar as Unidades Escolares, alunos e munícipes a plantar/cuidar das árvores, construir jardins e/ou hortas, no passeio defronte as suas residências, estabelecimentos comerciais, escolas, igrejas, praças e áreas públicas abandonadas, melhorando o aspecto paisagístico do município. Sensibilizando-o quanto à importância da preservação, conservação, manutenção, do patrimônio natural, construído e dos aspectos ambientais positivos. Para isso a municipalidade, por meio de palestras e oficinas, fornecerá apoio técnico e insumos para a instalação e manutenção dessas áreas, promovendo em conjunto a prática da compostagem como ferramenta de sensibilização ambiental e de reciclagem dos resíduos orgânicos gerados nesses locais.

- Promover a Formação de Jovens Lideranças Socioambientais, devido às novas perspectivas, a Metodologia Ativa é uma concepção educativa que estimula processos construtivos de ação-reflexão-ação, em que o aluno tem uma postura ativa, e se torna o protagonista, em relação ao seu aprendizado, numa situação prática de experiências, por meio de problemas que lhe sejam desafiantes e lhe permitam pesquisar e descobrir soluções, aplicáveis à realidade.

- Aplicar a ABP – Aprendizagem Baseada em Projetos, uma metodologia ativa de ensino aprendizagem, que estimula o desenvolvimento de competências e desafios, onde os alunos se envolvem com problemas reais da sociedade, buscando alternativas para o desenvolvimento das soluções e permitindo estímulo à criatividade na resolução dos mesmos.

- Promover, junto a parceiros, o Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos, trazendo conhecimento da dinâmica, da quantidade e da qualidade, da água dos rios, da Bacia Hidrográfica Guapi-Macacu, sendo fundamental para a proposição de medidas, que possibilitem garantir a manutenção do uso da água, para múltiplas finalidades na região, em especial na RH V, como, por exemplo, a segurança do abastecimento de água para a população, e empreendimentos econômicos dos municípios da RH V.

- Promover visitação às Unidades de Conservação, buscando ressignificar, os espaços dos Parques Ecológicos, Unidades de Conservação, Hortos, Praças, Hortas e Jardins, como espaços educadores, para que a comunidade restabeleça sua relação de pertencimento ao local, auxiliando na valorização ambiental, histórica, cultural e econômica.

- Elaborar indicadores e metas do Programa Municipal de Educação Ambiental, considerando que a ferramenta PDCA (Plan, Do, Check e Act) tem como objetivo, auxiliar no desenvolvimento da melhor estratégia, nos processos de qualquer modelo de atividade, buscando alcançar o melhor desempenho de diretrizes de controle. Essa ferramenta de gestão ambiental possibilitará o constante acompanhamento da implantação, monitoramento, avaliação e revisão do Programa Municipal de EA, pela equipe responsável por sua coordenação. Além disso, o Programa Municipal de Educação Ambiental de Cachoeiras de Macacu deverá ser inserido na Plataforma Monitora EA, que foi desenvolvida a oferecer elementos para o desenvolvimento e a maturação de políticas públicas de Educação Ambiental, de maneira sistemática e estruturada, considerando todas as especificidades e complexidades inerentes ao tema, possibilitando a troca e a partilha de informações e experiências, de modo a fomentar parcerias e sinergias nos territórios.

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



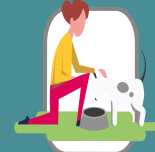
Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



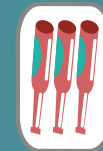
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

[gov.br/combateaedes](http://gov.br/combateaedes)



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 539 - 29 de Março de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1245

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

**OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO**

